

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1185/2022.

Reduz a carga horária de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e considerando a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

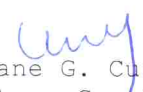
Art. 1° Reduzir, a partir de 01 de dezembro de 2022, a carga horária da servidora municipal ACT **MARUZA CRISTINA FUZINATTO**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT** (Educação Infantil), matrícula 9844, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2022.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2376</u> / <u>2022</u>
Data da Publ.	<u>30/11</u> / <u>2022</u>
Data Saída	<u>30/12</u> / <u>2022</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Yasmim Bethel</u>